



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2408

Aprova o Regimento da Unidade de Auditoria Interna da UFOP e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03/2017, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

Considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 13/2020, da Controladoria-Geral da União;

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23109.003100/2021-18 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Regimento da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto*, cujo documento é parte desta Resolução.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução Cuni nº 2.204.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 29/04/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163893** e o código CRC **513D0668**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0163893

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br